



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1297, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.º 012/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no **Edital n.º 012/2024**, para contratação temporária dos cargos baixos, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com as respectivas classificações finais que seguem em anexo e ficam fazendo parte integrante da presente Portaria, para os cargos de:

I - Instrutor Educacional - Pedagogia - 30 hr;

II - Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado - 30 hr;

III - Instrutor Educacional - Karatê - 20 hr.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 11/04/2024 8:37:17

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 10/04/2024 19:55:29

Cléia Juçara Airol di,

Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela SDKN.UDDM.5LFM.YOZX



EDITAL 12/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
ANÁLISE DE CURRÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL - AEE - 30hr	PONTUAÇÃO
1º	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	80
2º	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	50
3º	JOSEANE DOS SANTOS COELHO	9,5
4º	JOANA NYLAND	5

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL - KARATÊ - 20hr	PONTUAÇÃO
-----	NÃO HOUE HOMOLOGADOS	-----

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30hr	PONTUAÇÃO
1º	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	78
2º	JAQUELINE DE FATIMA ROSA DA SILVA	77,5
3º	CLESIA DE LEON DA SILVA	76
4º	LENARA DA SILVA PINHEIRO	65,5
5º	ANA CLAIR DOS SANTOS	60
6º	DANIELE BRITO COSTA DA SILVA	60
7º	TAÍS DA SILVEIRA MUNIZ	58
8ª	FERNANDA BRANDTNER GATTELLI	53,5
9ª	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	50
10º	NOELI MORO DA SILVA	46
11º	GIZABEL SANTOS MACHADO	45
12º	LILIAN SANTOS DOS SANTOS	40,5
13º	MARILEI TASSO DA SILVA KRENCHINSKI	37
14º	LAURA SILVA DE SOUZA	36,5
15º	CASSIA TELES DE LIMA VARELA	35
16º	MARLUCI ALVES RODRIGUES	32,5
17º	LETICIA BRITO LITAROWICZ	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

18°	SINARA BARBOSA DA SILVA MENEZES	31,5
19°	KAMILA TIMM	31,5
20°	SILVIA REGINA DA SILVA VIANA	30
21°	SAMANTA APARECIDA SILVA DA SILVEIRA	28,5
22°	VALERIA ABRUZZI GRASSI	25
23°	CLARICE MUNIZ DA ROCHA,	24
24°	AMANDA GUIMARÃES DE MATTOS	20
25°	PAULA DA SILVA NUNES	19,5
26°	MICHELE SILVA PEREIRA MESSAGI	15
27°	JOICE DIAS DA ROCHA FERREIRA	10
28°	ANDRESSA RODRIGUES NUNES	2,5
29°	CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS	0

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2024.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo
Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021, 10/2022,
3.897/2022, 349/2023, 455/2023, 1.604/2023 e 2.702/2023.